

TERÇA-FEIRA – 28 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 96

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

PORTARIA № 056/2024: TORNA PÚBLICO O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICIPIO

# IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 Centro
- Tel: (77) 3473-1461



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO CEP.46500-000 - CNPJ N° 13.782.461/0001-05

#### **PORTARIA Nº 56/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024**

"Torna público o plano anual de aplicação de recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Macaúbas."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria 119, de 28 de março de 2024, publicada pelo Ministério da Cultura, publica-se o plano anual sobre a aplicação de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura no Município de Macaúbas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Macaúbas, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital por ALOISIO MIGUEL REBONATO:7844 REBONATO:78449251753 Dados: 2024.05.28 14:52:2:

Aloísio Miguel Rebonato

Prefeito Municipal



Terça-feira, maio 28, 2024

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

#### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016125

UF Ente Recebedor:

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE MACAUBAS

**CNPJ Ente Recebedor:** 13.782.461/0001-05

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 344.698,15

Masked Input 344 698.15

#### **DADOS PARA CONTATO**

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Adgilson Silva Figueiredo

Cargo Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Laser

**Telefone** (77) 99965-4978

**E-mail** adgilsonsfigueiredo@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta

de cultura

Sim

# Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

### Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A escuta foi no dia 15 de abril as 17;30 na sede da secretaria Municipal de Cultura , tendo como pauta: Apresentação da Lei, informações sobre o Paar e necessidade de participação de opinião, dúvidas quem pode participar, como recurso será dividido, acordo de apoio técnico para executar junto a secretaria, como pode ser aplicado recurso, prazos, etapas que a lei exige. Tiveram presente em media de 21 fazedores de cultura e a RTC ( representantes territorial de cultura) Beatriz Basto onde explanou sobre o tema. Posteriormente, postamos nas redes sociais e em todo os canais da prefeitura um formulário para ajudar na construção da plano de ação.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://drive.google.com/drive/folders/182THhlsmCQ-a-Ag2deO6Q6P4PxJtLMco

#### **Metas**

#### **META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Apoio a Artes e Cultura Categoria individual	R\$ 3.500,00 cada, R\$ 52.500,00 total	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	15	Sim
Fomento Cultural	Edital de Apoio a Artes e Cultura Categoria grupos e coletivos	R\$ 10.000.00 cada, R\$ 100.000,00 total	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim

ĺ

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital festival das artes	R\$ 74.963,25	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Reforma Centro Cultural	R\$ 100.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Assessoria	17.234,90	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?	
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim	

# Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todos os chamamentos públicos realizados irão prevê vagas destinadas a agentes culturais de áreas periféricas urbanas e rurais, bem como para povos de comunidades tradicionais. O edital para o festival irá também prevê cotas de contratações e apresentações.

Reforça-se também que o centro cultural reformado encontra-se em área periférica urbana.

3

Desta forma, atingindo o percentual de 20% do valor total repassado ao município.

# Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotados bonificações e/ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em todos os chamamentos públicos, conforme item II do artigo 2º da instrução normativa º 10/2023 para o estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente.

Também, será implementada a política de reserva de vagas, conforme orientação do artigo 6°, respeitando os percentuais de: vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e cinco por cento para pessoas com deficiência.

# Informações sobre Sistema de Cultura local

•	
Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	
Possui Piano de Cultura:	Não
Possui Fundo de Cultura?	Não

# Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR 5FNLGSI7

4